

15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

- a) Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação do relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores.

15.5 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

15.6 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no Edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

2611022486

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Rectificação n.º 871/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, a p. 9603, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 6747/2007, referente à abertura de concurso externo para admissão de estagiário para provimento de um lugar de engenheiro florestal de 2.ª classe. Assim, rectifica-se que onde se lê «para provimento de um lugar de engenheiro florestal de 2.ª classe para exercer funções no Serviço Municipal de Protecção Civil.» deve ler-se «para provimento de um lugar de engenheiro florestal de 2.ª classe para exercer funções no Gabinete Técnico Florestal (Divisão de Serviços Urbanos).».

6 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 18 886, de 25 de Outubro de 2005, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611022483

### Rectificação n.º 872/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, a p. 14 425, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 9711/2007, referente à nomeação, para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (recursos humanos), pelo que se rectifica que onde se lê «para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (recursos humanos), Teresa Elisa Gomes Santos Patrocínio» deve ler-se «para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (recursos humanos), na sequência de aprovação em estágio, Teresa Elisa Vieira Gomes dos Santos Patrocínio».

6 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611022463

### Rectificação n.º 873/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, a p. 15 583, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 10 271/2007, referente à nomeação para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (relações públicas), pelo que se rectifica que onde se lê «por despacho do signatário» deve ler-se «por despacho do Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão, vereador, com competências delegadas pelo presidente da Câmara, nos termos do despacho n.º 18 886, de 20 de Outubro de 2005».

6 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611022466

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

### Listagem n.º 167/2007

O padre Albino José da Silva Carneiro, presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, faz pública a lista das obras adjudicadas no ano de 2006, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)
Concurso público . . . . .	Rede de drenagem de águas residuais do lugar de Campos — Campos — Vieira do Minho.	Campos Silva, S. A. . . . .	199 677,28
Concurso público . . . . .	Rede de drenagem de águas residuais do lugar de Lamalonga — Campos — Vieira do Minho.	Campos, Silva, S. A. . . . .	129 651,17
Concurso limitado . . . . .	Construção das instalações sanitárias públicas da Praça de Guilherme de Abreu — Vieira do Minho.	Sociedade de Construções Obramares, L.da	89 220,16
Concurso limitado . . . . .	Requalificação urbana da área envolvente dos Paços do Concelho — Vieira — Vieira do Minho.	Alexandre Barbosa Borges, S. A. . . . .	119 731,35
Concurso limitado . . . . .	Caminho de ligação entre o lugar das Eiras e o CM 1409 — Sanguinhedo — Vieira do Minho.	Irmãos Pereira da Silva & Bruno Silva, L.da	94 130,78
Concurso limitado . . . . .	Restauro e ampliação do bar da ilha — Ermal — 2.ª fase — freguesia de Rossas — Vieira do Minho.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	124 497,25
Concurso limitado . . . . .	Rede de drenagem de águas residuais entre Arco e Quinta freguesia de Ruivães — Vieira do Minho.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	42 836,68
Concurso limitado . . . . .	Rede de drenagem de águas residuais e abastecimento de água ao lugar de Espindo, freguesia de Ruivães — Vieira do Minho.	Sebastião da Rocha Barbosa, L.da . . . . .	126 802,83
Ajuste directo . . . . .	Pavimentação do caminho municipal de Gandra — Mosteiro — Vieira do Minho.	Zeferino Machado & Filhos, L.da . . . . .	14 100
Ajuste directo . . . . .	Drenagens de linha de água junto ao CM 1392 — Fornelos — Vieira do Minho.	António Pires Pereira . . . . .	1 825,50
Ajuste directo . . . . .	Pavimentação do CM 2201 desde Touça ao entroncamento com estrada de acesso a Fafe — Rossas.	URBANOP — Urbanizações e Obras Públicas, L.da	11 037,50